

## EDITAL PROEXC Nº 016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

### PROGRAMA EDUCOMUNICAÇÃO EDUCOM – DISCENTE

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo de bolsistas, a ser realizado no período de 09 de maio a 07 de junho de 2016, para atuação no PROGRAMA EDUCOMUNICAÇÃO – EDUCOM.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A presente chamada tem como objetivo consolidar a implantação de ações formativas para estudantes, através do desenvolvimento de uma política de educomunicação, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e de suas ações sistêmicas relativas aos trabalhos desenvolvidos pelos grupos extensionistas vinculados à rede multicampi e pluricurricular do IFPB.

**1.2** Dentre as relações constitutivas do conhecimento, está a relação dialógica; neste sentido, entende-se educação como comunicação e diálogo, na medida em que não se efetue nos processos formativos a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interdiscursivos, que buscam a ressignificação de significados, onde os educadores e educandos em um processo educativo libertador, sejam, ambos sujeitos cognoscentes.

#### 2. DO OBJETIVO

**2.1 Objetivo Geral:** Pretende-se com este edital compor um espaço de protagonismo estudantil para a implementação de processos educacionais fundamentados nos conceitos, mediações e fins da educomunicação.

**2.2 Objetivos Específicos:** Selecionar estudantes bolsistas para compor um grupo de trabalho que possa estudar, elaborar e executar projetos sob a ótica da educomunicação; Disseminar as práticas educomunicativas junto aos grupos extensionistas do IFPB.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 09 de maio até 27 de maio de 2016.

Local: Pró-Reitoria de Extensão.

Endereço: Rua das Trincheiras, nº 275, Centro, João Pessoa-PB – CEP: 58011-000.

Telefone: (83) 3612-8350.

##### 3.1 Requisitos gerais para inscrição

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- Ter experiência na produção audiovisual;
- Estar regularmente matriculado no IFPB nas diversas modalidades de ensino
- Não ter vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade de tempo (10 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário diferente do curso;
- Ter experiência de participação em projetos de extensão;

### **3.2 Procedimentos para inscrição**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Currículo, com comprovação;
- Declaração da Coordenação do Curso que está regularmente matriculado;
- Declaração que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB (Anexo II).

### **4. TIPO DE BOLSA, VALOR, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:**

**4.1** As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. O valor será R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais) para estudante do curso superior e R\$ 200,00 (duzentos reais) para o curso técnico, para a carga horária de 10 horas semanais, no período de junho a dezembro de 2016, podendo ser renovada por mais um período de um ano a ser definido pela necessidade do Programa e da disponibilidade orçamentária da PROEXT. A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas nem direitos autorais sobre os produtos.

### **5. DAS VAGAS E TURNO DE TRABALHO**

**5.1 Das vagas imediatas:** Será disponibilizada 01 vaga para estudante do curso superior e 02 vagas para estudantes do curso técnico nas diferentes modalidades.

**5.2 Do cadastro de reserva:** Serão classificados mais 02 estudantes do curso superior e 03 estudantes do curso técnico para o cadastro de reserva. Esses serão chamados de acordo com a demanda do programa e disponibilidade orçamentária da PROEXT.

**5.3 Do turno de trabalho:** Os bolsistas terão seus horários definidos em acordo com o planejamento junto a coordenação do programa

### **6. ATRIBUIÇÕES**

## 6.1 Gerais

- Participar do planejamento das atividades do EDUCOM – discente;
- Desenvolver atividades em educomunicação;
- Elaborar relatório das atividades realizadas;
- Cumprir 10 horas de trabalho semanais.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos bolsistas compreende as seguintes etapas:

**1. Análise de Currículo**, de caráter classificatório. Além do conhecimento específico da área a avaliação vai considerar:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Participação em atividades de extensão (projetos, programas, cursos, promoção de eventos, prestação de serviços).	01 ponto por atividade
Participação em produção áudio visuais (reportagens, entrevista, vídeo aulas, vídeo conferência, captação e edição de imagem etc).	02 pontos por produto
Participação em atividades envolvendo web design e design gráfico.	02 pontos por atividade

**2. Entrevista presencial:** A entrevista é de caráter eliminatório, será realizada de forma individual, verificando se o candidato demonstra facilidade de comunicação, interesse pelo projeto e atenda aos requisitos e habilidades exigidos pelo edital. Será realizada por comissão composta pela PROEXT para esse fim.

## 8. O CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**8.1** Análise dos Currículos: dias 30 e 31 de maio de 2016; com divulgação dos resultados no dia 01 de junho de 2016 na Pró-Reitoria de Extensão e pelo site: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br);

**8.2** Entrevista com os candidatos classificados: dias 01 e 02 de junho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Pró-Reitoria de Extensão;

**8.3** Resultado final: será publicado no dia 03 de junho de 2016, na Pró-Reitoria de Extensão e pelo site: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br);

**8.4** As vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos selecionados;

**8.5** Os candidatos selecionados para as vagas imediatas deverão comparecer a PROEXT nos dias 06 e 07 de junho de 2016 no horário de 14h às 17 horas para preencher o Formulário de Bolsista e definir horário de trabalho;

**8.6** Os trabalhos dos bolsistas selecionados para as vagas imediatas terão início no dia 13 de junho de 2016.

## **9. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

### **9.1 Do cancelamento da bolsa:**

- A bolsa pode ser cancelada de forma automática quando o bolsista concluir o curso;
- A qualquer momento, por falta de dotação orçamentária da PROEXT;
- Caso o bolsista não cumpra algumas das atribuições que lhe confere, item deste edital;
- Por solicitação do/da próprio/a bolsista.

### **9.2 Da substituição de bolsista:**

- Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera (Cadastro de reserva – item 5.2), obedecendo-se a ordem de classificação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2016.

**VANIA MARIA DE MEDEIROS**  
Pró-Reitora de Extensão